

Aviso nº 1117 - GP/TCU

Brasília, 28 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento cópia do Acórdão nº 2451/2025-TCU, proferido pelo Plenário desta Corte de Contas, na Sessão de 22/10/2025, ao apreciar o processo TC-022.291/2024-5, da relatoria do Ministro Jorge Oliveira.

Encaminho-lhe também informações atualizadas sobre as obras fiscalizadas no âmbito do Fiscobras 2025, constantes da peça 20 (Anexo B), nos termos do item 9.1 da mencionada decisão.

O referido processo trata de consolidação dos resultados das fiscalizações de obras, ações e políticas públicas de infraestrutura realizadas no âmbito do Fiscobras 2025 (29ª edição), em cumprimento ao art. 142, inciso II, da Lei 15.080/2024 (LDO 2025).

Alerto que no processo em epígrafe processo há informações classificadas como sigilosas, fato que, de acordo com o disposto no art. 25, § 2º, da Lei 12.527/2011 e nos arts. 17, § 2º, e 20 da Resolução-TCU 294/2018, cria a obrigação para aquele que as obteve de resguardar a confidencialidade

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Vital do Rêgo
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM FILHO
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional
Brasília – DF